



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C. N. P.J 35.126.499/0001-62

Avenida José Aquiles de Sousa, S/N

Telefax: (089) 3454 – 1346 - FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 002/2015

Fronteiras – PI, 21 de Agosto de 2015.

“Cria o Arquivo Público e Histórico Municipal do Município de Fronteiras – PI e dá outras providências.”

AUTORA: Célia Maria Pereira Alves Bezerra
À Câmara Municipal de Fronteiras – Estado do Piauí.

Art. 1º - Fica criado o Arquivo Público e Histórico do Município de Fronteiras – PI, vinculando a Secretaria de Cultura que terá a finalidade de resgatar, proteger, restaurar, ordenar, classificar e divulgar todos os documentos arquivísticos que digam respeito à gestão e ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

Art. 2º - Dentro do Arquivo Público de Fronteiras será destinado um espaço próprio chamado Arquivo Histórico Municipal que funcionará também como centro de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal técnico qualificado para a pesquisa, produção científica e pedagógica.

Art. 3º - A área de atuação deverá cobrir todo o território do município de Fronteiras.

Art. 4º - O Arquivo Público e Histórico Municipal de Fronteiras funcionará em local destinado pela Prefeitura Municipal, subordinado diretamente à Secretaria de Cultura.

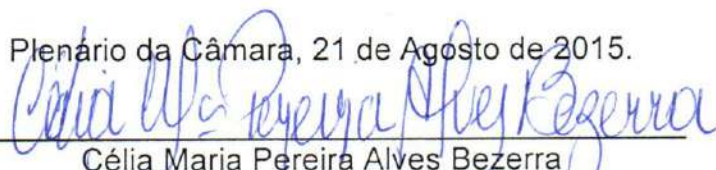
Art. 5º - O Arquivo Público e Histórico Municipal de Fronteiras deverá ser integrado ao patrimônio público do município de Fronteiras.

Art. 6º - Desde que obtenha ciência do prefeito em cada documento de convênio e parceria, o responsável pelo arquivo está autorizado a firmar convênios e parcerias para melhoria da documentação pública e histórica municipal.

Art. 7º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer as normas a serem obedecidas para instalação e funcionamento do Arquivo Histórico Municipal dentro do prazo de 90 dias.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 21 de Agosto de 2015.


Célia Maria Pereira Alves Bezerra
Vereadora

A ordem do dia de 11/09/2015 de hoje
 Sala das Sessões
 Câmara Municipal de Fátima
 Em, 11 / 09 / 2015
 Pres. _____

[Handwritten signature]

SAMUEL AGRIPIANO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

15 votacao
 unanimidade
 11 / 09 / 2015
 Aprovado em
 Discussão por
 Sala das Sessões
[Handwritten signature]
 Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
 Câmara Municipal de Fátima
 Em, 11 / 09 / 2015
[Handwritten signature]
 Secretário

A SANÇÃO
 Sala das Sessões
 Em, 11 / 09 / 2015
[Handwritten signature]
 Secretário